DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.022, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
(DO LEGISLATIVO)

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO "HELP" NO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Tambaú, a **Campanha de Conscientização "HELP"**, com a finalidade de promover ações de conscientização sobre saúde emocional, prevenção ao suicídio, combate à automutilação e valorização da vida, que será realizada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º As ações da Campanha de Conscientização "HELP" poderão incluir:

I – realização de palestras, rodas de conversa e eventos sobre saúde emocional, autoestima e valorização da vida, além de divulgação de informações sobre prevenção ao suicídio e combate à automutilação, em especial nas escolas da rede municipal de ensino;

II – incentivo à cultura do acolhimento emocional e da escuta ativa;

III – parcerias e cooperação com entidades, instituições, organizações da sociedade civil e profissionais que atuem na área da saúde mental.

Art. 3º Fica alterado o Anexo Único da Lei n. 2.702, de 01 de dezembro de 2014, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tambaú, com a inclusão, no mês de setembro, da Campanha de Conscientização "HELP".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 26 de agosto de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de agosto de 2026.

Silmara Saraiva Marques dos Santos
Coordenadora de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 92/2026 que tem por objeto a aquisição de Materiais Odontológicos, dos itens fracassados/desertos de necessidade imediata e considerando o processo licitatório anteriormente instaurado Pregão Eletrônico nº 58/2025, foi publicada em 18/08/2026 para recebimento de propostas, a qual findou-se em 25/08/2026 às 16 horas, onde não recebemos propostas, considerando o certame Fracassado.

Tambaú-SP, 26 de Agosto de 2026

_____

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LOTE 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Adjudicação e Homologação do **lote 2**, Pregão Eletrônico nº 51/2026, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação para montagem e desmontagem de sonorização, sonoplastia, projeção, iluminação, camarins, palco, geradores de energia, fechamento e serviços correlatos, conforme condições, detalhamento e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na seguinte conformidade:

- **FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.350.473/0001-72, **lote 2, valor total R$ 22.512,00**.

A Adjudicatária será convocada para comparecer junto ao Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Tambaú, 26 de agosto de 2.026.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO (TA 1°)
Ata de Registro de Preços nº 110/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 28/07/2026
Contratado: STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA. EPP
CNPJ N.º 60.087.399/0001-11
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.
Objeto da Ata: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C. B. U. Q. E MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - MASSA FRIA, PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 26/2025

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R$ Unit inic.	R$ Unit reajustado	R$ Total
3	**1.000**	**SC 25 kg**	**Massa Asfáltica Usinada a Quente para aplicação a Frio – "Massa fria".** Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, podendo ser aplicada na presença de água, estocável até 02 anos. Dispensa pintura de ligação; maior agilidade; asfalto modificado, polímeros acondicionados em sacos de 25 kg. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP** **MARCA: A.R.U.V**	**R$ 17,00**	**R$ 17,66**	**R$ 17.660,00**
				Total:		**R$ 17.660,00**